



# Câmara de Vereadores de Mariópolis

PORTARIA Nº 13/2015

Data: 28/10/2015

**Gilmar Albani**, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e em conformidade ao Artigo 215 da Lei Municipal nº 19/92,

RESOLVE:

Fica estabelecido ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no dia 30 de Outubro de 2015, em virtude do Dia do Servidor Público Municipal, comemorado anualmente no dia 28 de Outubro.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis, em 28 de Outubro de 2015.

**Gilmar Albani**  
Presidente

# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6499 | Pato Branco, 29 de outubro de 2015

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

## EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E CIENTIFICAÇÃO

**ITAJEJARA D' OESTE-PR**  
Data do leilão: 29/10/15 - A partir das: 09:30  
Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJEJARA D' OESTE Á AVENIDA MANOEL RIBAS, Nº 620, CENTRO, ITAJEJARA D' OESTE/PR

LUIZ CARLOS DALL AGNOL, Leiloeiro Oficial matrícula 639, WWW.TUDO-LEILÕES.COM.BR estabelecido a RUA RAFAEL PICOLI Nº2675, APT014, BLOCO 02,, CASCAVEL, PR, telefone 4584145555, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX\_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CPG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreritível de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça. É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do IMÓVEL. SED-14470- CONTRATO: 806020000507-0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-AGENCIA 0602-5

CARLOS ALBERTO ROTINI, BRASILEIRO(A), PROFESSOR, CPF 837.185.249-53, CI 6.004.437-6 SSP/PR, SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA Á RUA FERNANDO FERRARI, (Nº 331), LOTE 04, QUADRA 66, CENTRO, ITAJEJARA D' OESTE-PR. RESIDENCIA EM ALVENARIA COBERTA DE ETERNIT, ASSOALHO MADEIRA BENEFICIADA E OUTROS; REVESTIMENTO A TINTA PLASTICA E TINTA OLÉO, COM A ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 118,79M2. COM A ÁREA DE 1.550,00M2. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER. SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 20.229,89 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 434.000,00

CURITIBA, 09/10/15  
LUIZ CARLOS DALL AGNOL

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015.

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão Presencial nº 37/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para o Registro de Preços para futuras aquisições de refeições, para o atendimento de serviços e eventos do Município. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 12/11/2015, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Meiro, 250. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodossil.pr.gov.br/transparencia/administracao/extraos-licitacoes, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1125.

Bom Sucesso do Sul, 28 de Outubro de 2015.

Cleveson Jorge da Silva  
Pregeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ - 77.774.669/0001-65

Rua Selis, 1030 - Fone: 46.3226.1659 - E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br  
85525-000 - Mariópolis - PR

## PORTARIA Nº 13/2015

Data: 28/10/2015

Gilmar Albani, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e em conformidade ao Artigo 215 da Lei Municipal nº 19/92,

### RESOLVE:

Fica estabelecido ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no dia 30 de Outubro de 2015, em virtude do Dia do Servidor Público Municipal, comemorado anualmente no dia 28 de Outubro.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis, em 28 de Outubro de 2015.

Gilmar Albani  
Presidente

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
nº 16/2015

Processo de inexigibilidade nº 16/2015, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico favorável da Sra. Prícila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, DECLARO inexigível a licitação nos termos do Art. 25, Inciso I, do diploma legal invocado, para a contratação da empresa FUJIFILM DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.397.874/0001-56, para o fornecimento de peças para a substituição da placa CPU da CR da unidade hospitalar municipal, pelo valor total de R\$ 8.528,58 (oito mil e quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos). Publique-se. Coronel Vidva, 28 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Vereadores de Renascença**  
CNPJ 01.603.715/0001-00  
www.camaraderenascenca.com.br | 46.3530-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br  
Rua Nilo Peguete, 129 | Centro | CEP: 85810-000 | Renascença | PR

## PORTARIA Nº 011/2015

Concede diária ao Servidor que especifica e dá outras providências.

RICARDO SOLIGO BISCARO, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei 1296, de 21 de março de 2013,

### RESOLUÇÃO:

CONCEDER diária ao Servidor conforme especificado abaixo:

DADOS DO AGENTE	
NOME	Israel Hilário Corfassoli
CARGO	Contador Legislativo
LOTAÇÃO	Câmara Municipal - Administrativo
DADOS DA VIAGEM	
DATA DE INÍCIO DA VIAGEM	29 de outubro de 2015
DATA DE TÉRMINO DA VIAGEM	29 de outubro de 2015
DESTINO DA VIAGEM	Francisco Beltrão - Paraná
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO	Veículo particular
JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	Participação em ações de treinamento. Participação no curso do Tribunal de Contas sobre o Plano de Contas aplicado ao setor público.
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	R\$ 40,00
QUANTIDADE	01 (uma) sem pernoite
VALOR TOTAL A SER PAGO	R\$ 40,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência da Câmara de Renascença, aos 28 dias do mês de outubro de 2015.  
RICARDO SOLIGO BISCARO  
PRESIDENTE

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2015 - Contrato nº 2580/2013.GP. Pregão nº 91/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Buscade Serviços de Provedor da Internet Ltda. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção de site do Município de Pato Branco, com o objetivo de disponibilizar serviços on-line para os municípios e primando pelo princípio da publicidade e transparência. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso IV, Cláusula Terceira, inciso IV do contrato em epígrafe, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 05 de novembro de 2015 até 05 de novembro de 2016. Do Reajuste: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fica acrescido ao valor originalmente contratado o percentual de 8,3588%, conforme IGPM, passando o valor mensal do contrato de R\$ 258,85 para R\$ 280,48, totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$ 3.365,76. Dot. Orç.: 0502 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 041230011.2.216000 - 3390.3900, desdobramento 2868 - 150. Reserva de Saldo nº 1188. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 22 de outubro de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito. Leila Cristina Pilati Carvalho - Representante Legal.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2015

DATA: 23.09.2015

HORÁRIO: 09h00

ABERTURA: 26.10.2015

OBJETO: ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS DISCRIMINADOS NO ITEM 2 DES-TE EDITAL. Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vidva, 26 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2015

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA,

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO

PORTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 13 de Novembro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.374.418,87. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 12 de novembro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vidva, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (046) 3232-8331. Coronel Vidva, 28 de Outubro de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Eldirio dos Santos, S/N - Telefax (48) 3245-1130 e 3245-1122

CEP: 85.548-000 Honório Serpa Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

RESUMO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 87/2015

Contrato nº 87/2015 - PR nº 42/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.904.666/0001-25. De comum acordo entre as partes e com amparo na Lei nº. 8.666/93 fica aumentada a meta física em 25 % do valor inicial do contrato incluindo serviços não previstos inicialmente, fica ainda prorrogado o prazo de execução dos serviços e prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias com início em 26/10/2015 e término em 24/12/2015. Fica acrescido o valor de R\$ 1.875,00 (hum mil oitocentos e setenta e cinco reais) no contrato original. Valor Atualizado do Contrato Passa ser de R\$ 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Honório Serpa, 23 de Outubro de 2015. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJEJARA DO OESTE-PR

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 032/2015

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal de Itajajara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

### 1 CONVOCAR:

1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2015 de 05.05.2015.

1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação do (a) candidato (a) respectivamente classificado (a).

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS  
CARGO: GARI

Inscrição	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
501960	Eliane Cristina Piazentini dos Rezz	66,00	1º

Itajajara D'Oeste, 28 de outubro de 2015.

Eliandro Luiz Pichetti,  
Prefeito Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Chiriquito, 331 - P.º P.º 111 Fone/Fax: 3263-7000

CEP 85.565-000 - Palmas - Paraná

## TERMO DE ANULAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 55/2015

PROCESSO Nº: 134/2015

OBJETO : Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de monitor para ministrarem oficinas de artesanato, corte e costura nos programas vinculados ao Departamento de Ação Social.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Prefeito Municipal Hilário Andraschko, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados a ANULAÇÃO do Processo de Licitação nº 134/2015, Pregão Presencial nº 55/2015, cujo objeto acima mencionado, em obediência ao princípio da autotutela, resolve anular a presente licitação mediante ilegalidade ocorrida no processo, pelos motivos expostos no processo em questão e no Parecer Jurídico, parte integrante do processo em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Será aberto novo procedimento com o mesmo objeto, com as devidas formalidades e correções necessárias se houver conveniência para a Administração Pública Municipal.

Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

HILÁRIO ANDRASCHKO  
PREFEITO MUNICIPAL